



Estudo Técnico Preliminar – ETP

Processo Administrativo Nº **62/2024**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1.** Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
- 1.1.1.** Departamento de Agricultura.
- 1.2.** Objeto: **Aquisição de material biológico (sêmen bovino), nitrogênio líquido, bainha e luva, afim de atender produtores rurais do Município de Campo Bonito.** Conforme condições e especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE

- 2.1. Servidor (a):** Sebastião Tomas de Oliveira – Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
- 2.2. Fiscal:** Diego Hemerich.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

- 3.1.** Os benefícios esperados com a aquisição incluem:
- 3.1.1.** Melhoria na genética do rebanho leiteiro dos produtores envolvidos.
- 3.1.2.** Melhoria na renda da família dos produtores rurais.
- 3.1.3.** Armazenamento adequado de material biológico (sêmen bovino) em botijões criogênicos que necessitam de reposição periódica de nitrogênio líquido.
- 3.1.4.** Disponibilidade de materiais necessários (luva e bainha) aos produtores para inseminação artificial em bovinos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

- Na presente contratação não será admitida a indicação (referência) da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.2. Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto:

- Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.



4.3. Da exigência de carta de solidariedade:

- Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

4.4. Da Subcontratação:

- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Da Garantia da contratação:

- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

4.6. Da exigência de amostra:

- Não haverá exigência de amostra.

4.7. Serem cotados conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

4.8. GARANTIAS

- 4.8.1.** Não se aplica.

4.9. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.9.1.** Fornecer os materiais de acordo com descritivo, do edital.
- 4.9.2.** Emitir Faturas no valor pactuado, apresentando-a ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.
- 4.9.3.** Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos objetos, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamentos e descarregamento dos materiais.
- 4.9.4.** Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação.
- 4.9.5.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.
- 4.9.6.** Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Estudo Preliminar.
- 4.9.7.** Prestar o serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o produto que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 4.9.8.** Substituir, em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os itens, se apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, durante a vigência da garantia.



4.9.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE sobre os produtos.

4.9.10. Disponibilizar toda a literatura técnica (como manual de serviço, catálogo de peças, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa.

4.10. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.10.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.10.2. Notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

4.10.3. Encaminhar o objeto, cuja garantia estiver vigente, para manutenção preventiva e corretiva somente às empresas ou pessoas credenciadas pela Contratada.

4.10.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.10.5. Pagar os valores empenhados, em até **30 dias** após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Município de Campo Bonito.

4.10.6. Exercer, através da unidade responsável, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto licitado, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. As opções que atendem a este objeto seriam:

5.1.1. Aquisição: Optou-se pela aquisição pois se torna a longo prazo a opção economicamente mais viável.

5.2. Foram realizadas pesquisas de preços de empresas especializadas no ramo.



5.3. As empresas pesquisadas que forneceram orçamentos foram:

5.3.1. A empresa MACROGEN COM. IMPORT. E EXPORT. DE ANIMAIS VIVOS LTDA - CNPJ nº 10.266.033/0001-31;

5.3.2. A empresa SEMEX DO BRASIL COM. IMPORT. E EXPORT.LTDA- CNPJ nº 00.593.476/0001-83;

5.3.3. A empresa VIVAVET COM. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ nº 18.487.313/0001-81;

5.3.4. A empresa NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI – CNPJ nº 85.093.524/0001-27.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução que melhor atende as necessidades é a aquisição destes materiais para a melhoria genética do rebanho dos produtores rurais afim de proporcionar a execução da inseminação artificial e o correto armazenamento de sêmen bovino em botijões criogênicos.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização de pesquisa de campo afim de definir o numero de produtores e de animais bovinos a serem beneficiados.

7.2. A quantidade solicitada é conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTD	R\$ UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Nitrogênio líquido para ser entregue conforme necessidade da Secretaria solicitante.	Lt	5.000	R\$ 11,33	R\$ 56.650,00
2	2	Bainha francesa cortada para inseminação artificial em bovinos, (pacote com 50 unid.)	Pct	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
3	3	Luva especial siliconada cano de 90 cm para inseminação em bovinos (cx com 100 unid.)	Un	50	R\$ 101,25	R\$ 5.062,50



4	4	Sêmen bovino convencional da raça Holandês PB importado, de acordo com a base genética DAIRYBULLS.COM com prova não inferior a Abril de 2024 apresentando as seguintes características: CONFIABILIDADE DE LEITE maior ou igual 98% PTA LEITE maior ou igual a 1300 lbs; PTI maior ou igual a 2.600 PTAT maior ou igual a 0.45; PTA gordura maior ou igual a 50 lbs; PTA proteína maior ou igual a 50 lbs; Contagem de células somáticas CCS menor ou igual a 2.80; Vida produtiva maior ou igual a 5.00; Composto de úbere maior ou igual a 0.60; Facilidade de parto menor ou igual a 1.8%.	Ds	500		
					R\$ 30,66	R\$ 15.330,00
5	5	Sêmen bovino convencional da raça Holandês PB importado, de acordo com a base genética DAIRYBULLS.COM com prova não inferior a Abril de 2024 apresentando as seguintes características: CONFIABILIDADE DE LEITE maior ou igual a 98% PTA LEITE maior ou igual a 1.100 lbs; PTI maior ou igual a 2.500 PTAT maior ou igual a 0.70 PTA gordura maior ou igual a 55 lbs; PTA proteína maior ou igual a 40 lbs; Contagem de células somáticas CCS menor ou igual a 3.00; Vida produtiva maior ou igual a 2.80; Composto de úbere maior ou igual a 1.00; Facilidade de parto menor ou igual a 1.5%.	Ds	500		
					R\$ 30,33	R\$ 15.165,00
6	6	Sêmen bovino convencional da raça Jersey importado, de acordo com a base genética DAIRYBULLS.COM com prova não inferior a Abril de 2024 apresentando as seguintes características mínimas: CONFIABILIDADE DE LEITE maior ou igual a 95% PTA LEITE maior ou igual a 1.000 lbs; PTI maior ou igual a 126; PTAT maior ou igual a 0.7; PTA gordura maior ou igual a 35 lbs; PTA proteína maior ou igual a 50 lbs; UDC maior ou igual a 14.1; Vida produtiva maior ou igual a 2.6;	Ds	500		
					R\$ 30,13	R\$ 15.065,00



7	7	Sêmen bovino convencional da raça Jersey importado, de acordo com a base genética DAIRYBULLS.COM com prova não inferior a Abril de 2024 apresentando as seguintes características mínimas: CONFIABILIDADE DE LEITE maior ou igual a 80% PTA LEITE maior ou igual a 850 lbs; PTI maior ou igual a 130; PTAT maior ou igual a 1.1; PTA gordura maior ou igual a 65 lbs; PTA proteína maior ou igual a 40 lbs; UDC maior ou igual a 15.5; Vida produtiva maior ou igual a 2.3;	Ds	500		
					R\$ 30,99	R\$ 15.595,00
8	8	Sêmen bovino convencional da raça Gir Leiteiro com prova oficial de acordo com o PNMGL da ABC GIL não inferior a Janeiro de 2024, com as seguintes características: Lactação da mãe maior ou igual a 8.000 kg. PTI Leite maior ou igual a 400 kg.	Ds	500		
					R\$ 27,99	R\$ 13.995,00
9	9	Sêmen bovino convencional da raça Alberdeen angus com prova oficial na associação americana de alberdeen angus não inferior a Janeiro de 2024 com seguintes características: PRODUÇÃO P205d menor ou igual TOP 02% P365d menor ou igual a 02% CARCAÇA PC menor ou igual TOP 15% INDICE \$F menor ou igual TOP 055	Ds	500		
					R\$ 31,89	R\$ 15.945,00
						R\$ 154.807,50

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O valor estimado da presente aquisição de material odontológico é de aproximadamente **R\$ 154.807,50 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)**.
- 8.2. A estimativa de valores dos materiais foi realizada com a media dos valores obtidos em cotação de preços junto a fornecedores.
- 8.3. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído conforme demonstrado na Tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTD	R\$ UNITÁRIO	TOTAL
------	------	-----------------------------	---------	-----	--------------	-------



1	1	Nitrogênio líquido para ser entregue conforme necessidade da Secretaria solicitante.	Lt	5.000	R\$ 11,33	R\$ 56.650,00
2	2	Bainha francesa cortada para inseminação artificial em bovinos, (pacote com 50 unid.)	Pct	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
3	3	Luva especial siliconada cano de 90 cm para inseminação em bovinos (cx com 100 unid.)	Un	50	R\$ 101,25	R\$ 5.062,50
4	4	Sêmen bovino convencional da raça Holandês PB importado, de acordo com a base genética DAIRYBULLS.COM com prova não inferior a Abril de 2024 apresentando as seguintes características: CONFIABILIDADE DE LEITE maior ou igual 98% PTA LEITE maior ou igual a 1300 lbs; PTI maior ou igual a 2.600 PTAT maior ou igual a 0.45; PTA gordura maior ou igual a 50 lbs; PTA proteína maior ou igual a 50 lbs; Contagem de células somáticas CCS menor ou igual a 2.80; Vida produtiva maior ou igual a 5.00; Composto de úbere maior ou igual a 0.60; Facilidade de parto menor ou igual a 1.8%.	Ds	500	R\$ 30,66	R\$ 15.330,00
5	5	Sêmen bovino convencional da raça Holandês PB importado, de acordo com a base genética DAIRYBULLS.COM com prova não inferior a Abril de 2024 apresentando as seguintes características: CONFIABILIDADE DE LEITE maior ou igual a 98% PTA LEITE maior ou igual a 1.100 lbs; PTI maior ou igual a 2.500 PTAT maior ou igual a 0.70 PTA gordura maior ou igual a 55 lbs; PTA proteína maior ou igual a 40 lbs; Contagem de células somáticas CCS menor ou igual a 3.00; Vida produtiva maior ou igual a 2.80; Composto de úbere maior ou igual a 1.00; Facilidade de parto menor ou igual a 1.5%.	Ds	500	R\$ 30,33	R\$ 15.165,00



6	6	Sêmen bovino convencional da raça Jersey importado, de acordo com a base genética DAIRYBULLS.COM com prova não inferior a Abril de 2024 apresentando as seguintes características mínimas: CONFIABILIDADE DE LEITE maior ou igual a 95% PTA LEITE maior ou igual a 1.000 lbs; PTI maior ou igual a 126; PTAT maior ou igual a 0.7; PTA gordura maior ou igual a 35 lbs; PTA proteína maior ou igual a 50 lbs; UDC maior ou igual a 14.1; Vida produtiva maior ou igual a 2.6;	Ds	500		
					R\$ 30,13	R\$ 15.065,00
7	7	Sêmen bovino convencional da raça Jersey importado, de acordo com a base genética DAIRYBULLS.COM com prova não inferior a Abril de 2024 apresentando as seguintes características mínimas: CONFIABILIDADE DE LEITE maior ou igual a 80% PTA LEITE maior ou igual a 850 lbs; PTI maior ou igual a 130; PTAT maior ou igual a 1.1; PTA gordura maior ou igual a 65 lbs; PTA proteína maior ou igual a 40 lbs; UDC maior ou igual a 15.5; Vida produtiva maior ou igual a 2.3;	Ds	500		
					R\$ 30,99	R\$ 15.595,00
8	8	Sêmen bovino convencional da raça Gir Leiteiro com prova oficial de acordo com o PNMGL da ABC GIL não inferior a Janeiro de 2024, com as seguintes características: Lactação da mãe maior ou igual a 8.000 kg. PTI Leite maior ou igual a 400 kg.	Ds	500		
					R\$ 27,99	R\$ 13.995,00
9	9	Sêmen bovino convencional da raça Alberdeen angus com prova oficial na associação americana de alberdeen angus não inferior a Janeiro de 2024 com seguintes características: PRODUÇÃO P205d menor ou igual TOP 02% P365d menor ou igual a 02% CARCAÇA PC menor ou igual TOP 15% INDICE \$F menor ou igual TOP 055	Ds	500		
					R\$ 31,89	R\$ 15.945,00
						R\$ 154.807,50

8.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas



decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1.** Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por **ITEM** visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.
- 9.2.** A decisão de realizar o processo licitatório por **ITEM**, em vez de por **LOTE**, pode ser justificada por diversas razões que refletem a necessidade de transparência, competitividade e eficiência na aquisição dos bens/serviços para as secretarias do Município de Campo Bonito – PR:
- 9.2.1. Transparência e Equidade:** O processo licitatório por item permite uma análise mais detalhada e transparente das propostas recebidas para cada item individualmente. Isso garante que cada fornecedor concorra de forma equitativa e justa, sem favorecimentos indevidos.
- 9.2.2. Competitividade:** Ao permitir que os licitantes apresentem propostas para cada item separadamente, promove-se uma competição mais acirrada, pois os fornecedores precisam ajustar suas ofertas de acordo com as características específicas de cada item. Isso pode resultar em preços mais competitivos e vantajosos para a administração pública.
- 9.2.3. Flexibilidade de Escolha:** O processo por item oferece maior flexibilidade para selecionar fornecedores diferentes para cada item, com base em critérios como preço, qualidade e reputação. Isso possibilita escolher as melhores opções disponíveis no mercado para atender às necessidades específicas.
- 9.2.4. Melhor Gerenciamento de Riscos:** Ao lidar com cada item individualmente, é possível avaliar e gerenciar os riscos de forma mais eficaz. Por exemplo, se um fornecedor não cumprir com as expectativas em relação a um produto específico, isso não afetará os demais, mitigando os riscos associados ao contrato como um todo.
- 9.2.5. Controle Orçamentário:** A divisão por produto permite um melhor controle sobre o orçamento, pois os custos são mais claramente identificados e podem ser monitorados



separadamente para cada item. Isso facilita o acompanhamento dos gastos e a gestão financeira do projeto.

9.3. Por essas razões, a opção de realizar o processo licitatório por item é respaldada pela necessidade de garantir uma seleção transparente, competitiva e eficiente dos produtos para a secretaria, maximizando o valor para a administração pública e para a comunidade atendida.

9.4. O Objeto em questão será adquirido de forma parcelada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1. O Plano Anual de Aquisições e Contratações (PCA) de Campo Bonito está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com a aquisição destes materiais espera-se alcançar a melhoria significativa da genética do rebanho bovino dos produtores rurais do Município de Campo Bonito, consenquentemente a renda de suas famílias com aumento da produtividade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

13.1. As providências que a Administração deverá adotar com aquisição dos objetos solicitados:

13.1.1. O(a) servidor(a) indicado(a) como responsável pela gestão e fiscalização deve tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do contrato, das autorizações de fornecimento, das solicitações realizadas pela secretaria e da emissão e controle de saldo de empenhos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não se aplica.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



15.2. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

- 15.3. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a melhoria genética do rebanho bovino é essencial ao apoio à melhoria da renda das famílias dos produtores rurais deste Município, este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição destes materiais mostra-se viável, adequada e tecnicamente necessária.

Campo Bonito, 11 de junho de 2024.

Sebastião Tomas de Oliveira

Secretario Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico